Data da Publicação: 27/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2201 **Identificador do Ato:** #02079

LEI MUNICIPAL Nº 955/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 955/2026, de 29 de Abril de 2026.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.8.4129-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1002.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R$1.000,00
1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.8.4129-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1002.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R$1.000,00
1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.8.4077-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1002.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R$1.000,00
1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.8.4077-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1002.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R$1.000,00
1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de Julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES